**Portaria n. 115 de 15 de março de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 032/2021.

**CONSIDERANDO** a entrega da prestação de contas referente ao exercício 2020, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n.158519, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 032/2021 (Prestação de Contas do Exercício de 2020).
2. A Atividade pertence ao centro de custos Despesas administrativas.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de março de 2021.

 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião**

 **Presidente Tesoureiro**

 **Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012**